

**ANDRADE GUTIERREZ
CONCESSÕES S.A.**
CNPJ/MF nº 03.601.314/0001-38
Companhia Aberta

**ANDRADE GUTIERREZ
PARTICIPAÇÕES S.A.**
CNPJ/MF nº 04.031.960/0001-70
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AGPAR”) e sua controlada Andrade Gutierrez Concessões S.A. (“AGC”) e, em conjunto com AGPAR, as “Companhias”) em atendimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e para os fins da Instrução CVM nº 358/02 e do art. 3º da Instrução CVM nº 565/15, vêm, informar aos seus acionistas e ao mercado que estão avaliando uma possível incorporação da AGC por sua acionista controladora, AGPAR, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. (“Incorporação”) e que, nesse sentido, o Conselho de Administração da AGC aprovou, nesta data, a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) para deliberar sobre proposta de alteração de seu Estatuto Social para prever a criação de um comitê especial independente, na forma e para os fins do Parecer de Orientação nº 35/08 (“Parecer nº 35”), que terá por objetivo negociar as condições da Incorporação e submeter suas recomendações ao Conselho de Administração da AGC.

A administração da AGC propõe que o comitê especial independente da AGC seja composto por 3 (três) membros, todos independentes, administradores ou não A AGPAR não instalará seu próprio comitê especial independente, uma vez que possui como sua única acionista a Andrade Gutierrez S.A.

As características, termos e condições da Incorporação ainda serão objeto de avaliação e discussão entre a administração da AGPAR e o comitê especial independente a ser formado para a AGC, as quais serão objeto de divulgação oportunamente.

Não obstante, na forma do art. 3º da Instrução CVM nº 565/15, encontram-se descritas abaixo as informações que são do conhecimento das Companhias nesta data:

A AGPAR é uma companhia aberta com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. do Contorno, nº 8123, Cidade Jardim, CEP 301110-937, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.031.960/0001-70. A AGC, é uma companhia aberta com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. do Contorno, nº 8.123, Cidade Jardim, CEP 301110-937, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.314/0001-38.

A AGPAR e a ACG atuam em empreendimentos relacionados com a concessão e/ou permissão de obras e serviços públicos, estando compreendidos em suas atividades: a) a exploração, operação e/ou realização de investimentos em tais empreendimentos ou em

outros que com eles se relacionem direta ou indiretamente; b) a participação em outras sociedades cujas atividades se relacionem com empreendimentos semelhantes àqueles acima mencionados; e c) a prestação de serviços de assessoria técnica, consultoria, gerenciamento e outros conexos no campo de atuação aqui referidos e atividades correlatas.

A potencial operação consiste na incorporação da AGC pela sua controladora AGPAR, com a versão da integralidade do patrimônio da AGC para a AGPAR, que sucederá aquela a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações, com a consequente extinção da AGC, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. A Incorporação tem por objetivo simplificar a estrutura societária e a governança das Companhias, eliminando custos operacionais e administrativos.

Nos termos do art. 137, §1º da Lei das S.A., os acionistas da AGC dissidentes da deliberação da Assembleia Geral que venha a deliberar sobre a Incorporação, se for o caso, farão jus ao direito de retirada com relação à totalidade das ações detidas, com base no valor patrimonial da ação. O direito de retirada será exercível em relação às ações de que os acionistas dissidentes da AGC sejam titulares ininterruptamente desde o encerramento do pregão do dia 18 de setembro de 2018 até a data do efetivo exercício do direito de retirada.

A Incorporação não está sujeita à aprovação de autoridades brasileiras e estrangeiras.

Os demais termos e condições da Incorporação, na forma exigida pela Instrução CVM nº 565/15 e pela Instrução CVM nº 481/09, serão divulgados oportunamente, após a aprovação das operações pelas administrações das Companhias.

O edital de convocação e a proposta da administração da AGC para a Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas da AGC em seu website (<http://www.agsa.com.br/Investidores.aspx>), no Módulo IPE do Sistema Empresas.NET da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

As Companhias manterão os seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer eventos subsequentes relacionados à Incorporação.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2018.

Renato Tores de Faria
Diretor de Relações com Investidores da Andrade Gutierrez Participações S.A. e da
Andrade Gutierrez Concessões S.A. e Diretor Presidente da Andrade Gutierrez
Participações S.A.